REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional de Assuntos Parlamentares e Comunidades

Correio eletrónico:
presidencia@alra.pt
arquivo@alra.pt

Sua Excelência

O Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9901- 858 HORTA

S/ Ref.	S/ Data	N/ Ref.	Data
S/2653/2025	22/10/2025	SAI-GSRAPC/2025/746	Ponta Delgada,
Proc.º 54.09.00/60/XIII		Proc.º 00.012.004.002/2025/181	13 de novembro de 2025

ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 441/XIII (CH) - "CANDIDATURAS AO PROGRAMA SOLENERGE"

Em resposta ao requerimento mencionado em epígrafe, subscrito pelos Senhores Deputados José Pacheco, Olivéria Santos, Francisco Lima, Hélia Cardoso e José Paulo Sousa, do Grupo Parlamentar do CHEGA, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, e pela mesma ordem das questões, cumpre-me informar o seguinte:

"1. Quantas candidaturas foram apresentadas, até ao momento, ao programa SOLENERGE?"

Conforme consta do relatório mensal do Programa SOLENERGE, publicado no Portal da Energia Açores, foram submetidas 5.321 candidaturas. O relatório, que é de acesso público, refere que "até 31 de outubro de 2025 encontravam-se submetidas 5 321 intenções de investimento, com um incentivo aprovado de 31.585.360,52 €, representando uma potência aprovada de 22.042,93 kW. Destas, 1.833 candidaturas já foram pagas, representando um montante de

Rua Margarida de Chaves n.º 103, 9500-088 Ponta Delgada – Telefone 296 922 200
srapc@azores.gov.pt – https://portal.azores.gov.pt/

incentivo atribuído de 18.647.595,23 € e uma potência instalada de 13.760,31 kW".

Todos os relatórios mensais do SOLENERGE podem ser consultados no Portal *da Energia dos Açores, disponível em:*

https://portaldaenergia.azores.gov.pt/portal/PRR/Solenerge/Relatorios

"2. Quantas candidaturas foram aprovadas, até ao momento? Discriminar por candidaturas de particulares e empresas."

No total foram aprovadas 3.134 candidaturas, das quais 2.724 correspondem a famílias, 381 a empresas e 29 a instituições da economia solidária e social.

"3. Qual a data de aprovação da primeira candidatura ao SOLENERGE e quanto tempo depois foi realizada a transferência do apoio ao investimento aprovado?"

O prazo entre a aprovação e o pagamento do apoio não é fixo, uma vez que depende sobretudo dos beneficiários, de quando concluem a instalação do sistema solar fotovoltaico e entregam a documentação exigida à entidade gestora para validação do investimento.

"4. Das candidaturas apresentadas e analisadas, quantas foram reprovadas e a razão?"

Até ao momento, foram reprovadas 237 candidaturas, conforme consta do relatório mensal publicado no Portal da Energia Açores. A não aprovação destas candidaturas deve-se, essencialmente, à falta de instrução adequada dos processos ou ao incumprimento dos critérios de elegibilidade estabelecidos na legislação em vigor.

Rua Margarida de Chaves n.º 103, 9500-088 Ponta Delgada – Telefone 296 922 200
srapc@azores.gov.pt – https://portal.azores.gov.pt/

"5. Desde janeiro de 2025, data do anúncio do reforço de verbas do SOLENERGE, quantas candidaturas foram apresentadas e quantas já foram aprovadas?"

No decurso do presente ano, não foram submetidas novas candidaturas ao programa SOLENERGE. Contudo, na sequência da entrada em vigor do Decreto Regulamentar Regional n.º 21/2025/A, de 25 de julho, que permitiu retomar a análise dos processos suspensos, foram aprovadas 1.350 candidaturas.

"6. Qual o tempo médio de análise de candidaturas ao SOLENERGE?"

Cada fase do processo de candidatura apresenta um tempo médio de análise distinto, em função da sua complexidade. Este prazo não depende exclusivamente da entidade gestora, mas também da correta instrução da candidatura e da celeridade de resposta do beneficiário sempre que são detetadas incongruências ou omissões na documentação apresentada.

"7. Qual a verba ainda disponível afeta ao SOLENERGE?"

Até ao final de outubro de 2025, conforme consta do relatório mensal, o incentivo aprovado, no âmbito do Programa SOLENERGE, ascende a 31.585.360,52 euros, estando disponível 28.414.639,48 euros.

"8. Tendo sido o reforço de verbas concretizado através do PRR, caso o montante disponível não seja totalmente atribuído no tempo estipulado, quais as consequências para a Região Autónoma dos Açores?"

O compromisso assumido com a Comissão Europeia prevê a instalação de uma potência total de 38,2 MW nos Açores, meta que orienta a execução do Programa SOLENERGE.

"9. O Governo Regional dos Açores pondera alterar procedimentos para agilizar o processo de aprovação de candidaturas?"

Com o reforço financeiro do Programa SOLENERGE, foram implementadas medidas mitigadoras que garantiram a normal tramitação do processo

Rua Margarida de Chaves n.º 103, 9500-088 Ponta Delgada – Telefone 296 922 200
srapc@azores.gov.pt – https://portal.azores.gov.pt/

administrativo, sem necessidade de novas alterações ou ajustes regulamentares.

Com os melhores cumprimentos,

O Secretário Regional dos Assuntos Parlamentares e Comunidades

Paulo Jorge Abraços Estêvão

ANEXO(S):

S.A./M.M.

Rua Margarida de Chaves n.º 103, 9500-088 Ponta Delgada – Telefone 296 922 200
srapc@azores.gov.pt – https://portal.azores.gov.pt/